

INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS – IAB

INDICAÇÃO 67/2023

Ilmo. Sr. Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, Dr. Sydney Sanches

Ementa: Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas. Posição do Brasil em relação ao. Conflito no Oriente Médio. Estudo histórico e de constitucionalidade para compreensão das manifestações do Brasil enquanto política de Estado.

Palavras-chave: Conselho de Segurança da ONU. Conflito no Oriente Médio. Política de Estado. Geopolítica Internacional.

Existe uma percepção do atual governo brasileiro acerca da importância do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, a ponto de propor a sua modificação para a inclusão de novos membros permanentes e mudança em relação aos atuais cinco países com o poder de veto, a saber, China, Estados Unidos, França, Reino Unido e Rússia.

Nesta perspectiva, o Brasil na condição de membro não permanente teve a Presidência rotativa do Conselho de Segurança pelo prazo de trinta dias enfrentando a questão pertinente ao grave conflito no Oriente Médio, envolvendo o Grupo Hamas e o Estado de Israel,

A participação e posicionamento do Brasil nos foros internacionais deve ser tratado como Política de Estado devendo ser balizado pelos princípios que regem as relações internacionais, conforme o artigo 4º da Carta Fundamental, tais como independência nacional, prevalência dos direitos humanos, autodeterminação dos povos, não-intervenção, igualdade entre os Estados, defesa da paz, solução pacífica dos conflitos, repúdio ao terrorismo e ao racismo, cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e concessão de asilo político.

Os trinta dias da Presidência rotativa do Brasil no Conselho de Segurança foram marcados pela tentativa incansável de se estabelecer um corredor humanitário na Faixa de Gaza, seja através das inúmeras reuniões dos seus membros e a tentativa de Resolução vetada pelos Estados Unidos.

Com o fim da Presidência rotativa no final do mês de outubro, caberá à China a coordenação dos trabalhos.

A questão que envolve o Conflito da Faixa de Gaza é extremamente complexo com aspectos históricos, religiosos, a colonização europeia na região e com variáveis no Direito Constitucional, Direito Internacional, Direitos Humanos, além dos aspectos econômicos e sociais, além de não ser recente, o que dificulta as tratativas no âmbito da Diplomacia.

Sendo assim, entendo que o Instituto dos Advogados Brasileiros poderia contribuir como um *think tank* no objetivo de oferecer maiores subsídios para um amplo conhecimento da questão e no reconhecimento do tema como um desafio do Brasil enquanto política de Estado que necessita de maior embasamento teórico sobre o tema.

Sugiro que no estudo a ser realizado se aprofunde em temas que estão sendo amplamente divulgadas como: terrorismo; terrorismo de Estado; fundamentalismo religioso; utilização do poder de veto neste tema no Conselho de Segurança da ONU; Resoluções da ONU sobre o tema; Acordos de Oslo; Criação e Convivência de Dois Estados; Guerras envolvendo países do Oriente Médio em relação a este tema; questão econômica das reservas de petróleo e gás no Mar da Palestina; ampliação de colônias na região da Palestina; bem como todas as questões de relevância em relação ao tema.

O estudo a ser realizado pelo Instituto dos Advogados Brasileiros certamente será uma contribuição acadêmica valiosa para que diferentes governos brasileiros futuros possam ter mais subsídios para tratar o tema como política de Estado, além de Universidades, Institutos, estudiosos do tema e a sociedade, em geral.

Em face ao exposto e com fundamento na necessidade de se aprofundar os princípios constitucionais que regem as relações internacionais já citados, além do fortalecimento do Estado Democrático de Direito, proponho que o Instituto dos Advogados Brasileiros através da Comissão de Direito Constitucional, caso o Plenário entenda pela pertinência da presente indicação, possa realizar um estudo enfocando os temas já explicitados para possibilitar um maior conhecimento e contribuição ao debate em busca da paz e da estabilidade no mundo

Entendo que a questão é da maior relevância não podendo ser tratada de forma emocional, mas à luz de estudos que são inerentes à Academia e que pode aprofundar o conhecimento em relação ao complexo tema..

Finalmente e após discussão e deliberação do Plenário, proponho que o IAB possa enviar para as autoridades competentes, em especial, o Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Ministro- Chanceler das Relações Exteriores e Presidente do Conselho Federal da OAB para fins de manifestar o seu posicionamento em relação ao estudo do citado tema, de bastante relevância para a Defesa da Paz entre os povos..

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ PINHEIRO SANT'ANNA
MEMBRO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS